

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 3350/90

INTERESSADO: IVAN DARWICHE RABELO

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Cálculo Numérico", "Estatística" e "Física Geral e Experimental III" - IMES de Assis.

RELATOR CONS. NICOLAU TORTAMANO

PARECER CEE Nº 1023/91 CETG "D" APROVADO EM 10/7/91

COMUNICADO AO PLENO EM 31/7/91

1. HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Ivan Darwiche Rabelo para lecionar, a partir do corrente ano, as disciplinas "Cálculo Numérico" e "Estatística" vinculadas ao Departamento de Ciências no Curso de Tecnologia em Processamento de Dados, e "Física Geral e Experimental III", vinculada, ao Departamento de Ciências, no Curso de Licenciatura de Ciências do 1º Grau, com Habilitação em Matemática

2. APRECIÇÃO

De acordo com a Informação AT/ET nº 480/91, a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE Nº 05/90, principalmente no que se refere aos títulos ou elementos de que tratam as alíneas de "a" a "d" do inciso VIII, § 2º, art. 1º da referida Deliberação.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, nega-se aprovação para a presente indicação de Ivan Darwiche Rabelo para lecionar as disciplinas "Cálculo Numérico", "Estatística" e "Física Geral e Experimental III", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, por não atender às exigências da Deliberação CEE Nº 05/90.

São Paulo, 15 de maio de 1991

a) **CONS. NICOLAU TORTAMANO**
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parece o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente